



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 12 de novembro de 2025 | Nº 02330.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 088/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 006/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica considerado que:

- No dia 21/11 e no dia 28/11 (sextas-feiras) será ponto facultativo, exceto no setor de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Mesquita, quarta-feira, 12 de novembro de 2025.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2023. PARTES: Município de Mesquita e Sociedade Empresária LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. OBJETO: (i) Prorrogação do período de vigência contratual, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 28/11/2025, ou até que se conclua o procedimento licitatório em andamento, o que promoverá a extinção do Contrato Administrativo nº 029/2023; (ii) Redução da frota, que passará a contar com a locação de 02 (dois) veículos automotores; (iii) A contratada fica desobrigada de promover a substituição da frota em caso de roubo, furto ou perda total. VALOR: Com a redução, o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 6.614,76 (seis mil seiscentos e catorze reais e setenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 20.31.04.122.2040.2.400; ED 3.3.90.39.00; FONTE: 1500. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/645/24.

Mesquita, 12 de novembro de 2025.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV e 3IT CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes deste município. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. VALOR TOTAL: R\$ 83.030,00 (oitenta e três mil e trinta reais). DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 3.639/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 42/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/4065/25.

Mesquita, 12 de novembro de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 052 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 09/9484/25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte, a contar de 06/09/2025, fixado em R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais), cabendo os proventos de Pensão ao beneficiário **PAULO SERGIO DA SILVA**, cônjuge, da servidora aposentada falecida **SANDRA BARBOSA DA SILVA**, cargo de Professor II Educação Infantil, matrícula: 10/006.520-0, com cota de 75,00%, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, à vista das informações constantes do processo nº. 09/9484/25.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 12 de novembro de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev